



Ata de nomeação e posse da nova diretoria, mudança de sede e legalização para fins de funcionamento.

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se extraordinariamente os membros da diretoria da Associação Criança Viva, conforme convocação datada de 02/07/2022, para tratar dos seguintes assuntos: Nomeação e posse da nova diretoria, mudança da sede, nome e legalização para fins de funcionamento da Associação. Dada palavra ao Sr. Presidente, o mesmo agradeceu a todos o período em que esteve a frente da Associação, informando o motivo de sua saída devido à mudança de domicílio desejando sucesso aos novos diretores. Em seguida, com a aprovação de toda diretoria que reconheceu a necessidade de membros mais disponíveis e atuantes, nomearam a nova diretoria, qual seja: Presidente Pierre Mauricio de Almeida Cantarino, Vice-presidente Magda Venus Mendes Condé, Primeiro secretário Willian Pereira Santos, Segundo secretário Pedro Honório Fernandes de Oliveira, Primeiro tesoureiro Catalina Caldonceli de Almeida, segundo tesoureiro Maristela Cardoso Romagnoli, Conselho fiscal José Gabriel Timóteo Tostes, Verbino José Soares e Rita Paula Campissi de Souza. Ficou acertado que o novo endereço da Associação será na Avenida Barão do Rio Branco, 2001 Sala 2105, no centro desta cidade e o nome será alterado para Associação Deus do Impossível. Quanto à legalização da documentação, assim como demais questões ficará a cargo da primeira tesoureira que também é contadora, Sra. Catalina Caldonceli de Almeida. Estando todos em comum acordo com o disposto nesta ata, encerrou-se a reunião que vai por mim Rosinere França Pinto, secretária e demais presentes devidamente assinada:

Leandro Gonçalves Braga

Aldimar Grunewald Maia

Rosinere França Pinto

Lenoir Gonçalves Braga

Pierre Mauricio de Almeida Cantarino

Magda Venus Mendes Condé

Willian Pereira Santos

Pedro Honório Fernandes de Oliveira

[Handwritten signature]

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

[Handwritten signature]

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

PRIMEIRO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CRIANÇA VIVA.

CNPJ: 02.814.088/0001-00



Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, os membros, conforme lista anexa a ata da associação Criança Viva, com sede nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Tv. Carneiro da Silva, nº 210, complemento 02, CEP 36.021-110, bairro Olavo Costa, portadora do CNPJ nº 02.814.088/0001-00, com estatuto social registrado no cartório de registro de títulos, documentos e civil das pessoas jurídicas sob o número 3583 no livro A6 às folhas 045 em 13 de outubro de 1998, reuniram-se em assembleia geral ordinária para referendar as alterações abaixo descritas e resolvem:

Primeiro – Alterar todos os membros que compõem a associação, que neste ato passa a ser da seguinte forma:

Presidente: Pierre Maurício de Almeida Cantarino, portador do CPF 083.057.386-04, RG MG 18849927 SSPMG, padre, solteiro residente à rua Ataliba de Barros, 180 apto 416, São Mateus, CEP 36.025-275, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Vice-Presidente: Magda Venus Mendes Condé, portadora do CPF 830.627.266-87, RG M-1881.903 SSPMG, médica, casada, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora- MG.

Primeiro Secretário: William Pereira Santos, portador do CPF 051.475.176-26, RG 22.586.611 PCMG, empresário, casado, residente à rua Santos Dumont, 730, Apto 519 – Granbery, CEP: 36.010-510, nesta cidade de Juiz de Fora-MG

Segundo Secretário: Pedro Honório Fernandes de Oliveira, CPF 072.456.336-90, RG MG 13790160 SSPMG, farmacêutico, residente à rua Coronel vaz de Melo, 1356 Apto 1401, Bom Pastor, CEP 072.456.336-90, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Primeiro Tesoureiro: Catalina Caldonceli de Almeida, CPF 031.066.366-02, RG M-8341340 PCMG, Contadora, solteira, residente à Rua Santos Dumont, 730 Apto 517, Granbery, CEP 36.010-386, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Segundo Tesoureiro: Maristela Rivelli Cardoso Romagnoli, CPF 418.840.516-34, RG MG 2.689.625 PCMG, aposentada, residente à Rua Manoel Moreira de Moraes, 713, Jardim de Ala, CEP 36.030-600, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Conselho Fiscal:

1- José Gabriel Timóteo Tostes, CPF 380.655.686-53, RG M584712 SSPMG, médico, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

2- José Gabriel Timóteo Tostes, CPF 380.655.686-53, RG M584712 SSPMG, médico, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

3- José Gabriel Timóteo Tostes, CPF 380.655.686-53, RG M584712 SSPMG, médico, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

4- José Gabriel Timóteo Tostes, CPF 380.655.686-53, RG M584712 SSPMG, médico, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

residente à rua
de Fora-MG.

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro



Terceiro – Alterar o objetivo social da associação que neste momento passa a ser “fazer o bem a quem mais precisa , através de caridade como fundo da justiça, que se transformará em obras nos mais diversos formatos e ações por meio de projetos sociais que garantam uma transformação social ampla, garantindo aos menos favorecidos direito a assistência social, assistência à saúde , assistência à educação, assistência cultural e filantrópica.

Quarto – Alterar o nome da associação que neste ato passa a ser “Associação Deus do Impossível”.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DEUS DO IMPOSSIVEL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DUARAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

Artigo 1º – A presente associação é uma associação civil sem fins econômicos, com fins de ajudar os mais necessitados de forma a dar assistência básica, além de assistência á saúde e educacional.

com prazo de duração indeterminado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2001 sala 2105, bairro Centro, CEP 36.013-020, nesta cidade de Juiz de Fora-MG, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Associação que neste ato recebe o nome de Deus do Impossível, tem por finalidade fazer o bem a quem mais precisa, através de caridade como fundo da justiça, que se transformará em obras nos mais diversos formatos e ações por meio de projetos sociais que garantam uma transformação social ampla, garantindo aos menos favorecidos direito a assistência social, assistência à saúde , assistência à educação, assistência cultural e filantrópica.

CAPÍTULO II – QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES

Artigo 3º – Os membros da associação estão abaixo especificados e com suas respectivas funções;

Presidente: Pierre Maurício de Almeida Cantarino, portador do CPF 083.057.386-04, RG MG 13849927 SSPMG, padre, solteiro residente à rua Ataliba de Barros, 180 apto 416, São Mateus, CEP 36.025-275, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Vice-Presidente: Magda Venus Mendes Condé, portadora do CPF 830.627.266-87, RG M-2.881.903 SSPMG, médica, casada, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora- MG.

eira Santos, portador do CPF 051.475.176-26, RG 22.586.611 residente à rua Santos Dumont, 730, Apto 519 – Granbery, CEP: Juiz de Fora-MG

ório Fernandes de Oliveira, CPF 072.456.336-90, RG MG residente à rua Coronel vaz de Melo, 1356 Apto 1401, Bom Jardim, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

ldonceli de Almeida, CPF 031.066.366-02, RG M-8341340 residente à Rua Santos Dumont, 730 Apto 517, Granbery, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

13790160-351
Pastor, CEP 0

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro



Terceiro – Alterar o objetivo social da associação que neste momento passa a ser “fazer o bem a quem mais precisa , através de caridade como fundo da justiça, que se transformará em obras nos mais diversos formatos e ações por meio de projetos sociais que garantam uma transformação social ampla, garantindo aos menos favorecidos direito a assistência social, assistência à saúde , assistência à educação, assistência cultural e filantrópica.

Quarto – Alterar o nome da associação que neste ato passa a ser “Associação Deus do Impossível”.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DEUS DO IMPOSSIVEL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

Artigo 1º – A presente associação é uma associação civil sem fins econômicos, com fins de ajudar os mais necessitados de forma a dar assistência básica, além de assistência á saúde e educacional.

com prazo de duração indeterminado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2001 sala 2105, bairro Centro, CEP 36.013-020, nesta cidade de Juiz de Fora-MG, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º– A Associação que neste ato recebe o nome de Deus do Impossível, tem por finalidade fazer o bem a quem mais precisa, através de caridade como fundo da justiça, que se transformará em obras nos mais diversos formatos e ações por meio de projetos sociais que garantam uma transformação social ampla, garantindo aos menos favorecidos direito a assistência social, assistência à saúde , assistência à educação, assistência cultural e filantrópica.

CAPÍTULO II – QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES

Artigo 3º – Os membros da associação estão abaixo especificados e com suas respectivas funções;

Presidente: Pierre Maurício de Almeida Cantarino, portador do CPF 083.057.386-04, RG MG 13849927 SSPMG, padre, solteiro residente à rua Ataliba de Barros, 180 apto 416, São Mateus, CEP 36.025-275, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Vice-Presidente: Magda Venus Mendes Condé, portadora do CPF 830.627.266-87, RG M-2.881.903 SSPMG, médica, casada, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora- MG.

eira Santos, portador do CPF 051.475.176-26, RG 22.586.611
lente à rua Santos Dumont, 730, Apto 519 – Granbery, CEP:
le Fora-MG

ório Fernandes de Oliveira, CPF 072.456.336-90, RG MG
residente à rua Coronel vaz de Melo, 1356 Apto 1401, Bom
a cidade de Juiz de Fora-MG.

ldonceli de Almeida, CPF 031.066.366-02, RG M-8341340
lente à Rua Santos Dumont, 730 Apto 517, Granbery, CEP
le Fora-MG.

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

13790160-381
Pastor, CEP 0:

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro



Segundo-tesoureiro: Maristela Rivelli Cardoso Romagnoli, CPF 418.840.516-34, RG MG 2.689.625 PCMG, aposentada, residente à Rua Manoel Moreira de Moraes, 713, Jardim de Ala, CEP 36.030-600, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Conselho Fiscal:

- 1- José Gabriel Timóteo Tostes, CPF 380.655.686-53, RG M584712 SSPMG, médico, residente à Av. Barão do Rio Branco, 4415, apto 501, Passos, CEP 36.026-500, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.
- 2- Verbino José Soares, CPF 041.982.296-86, RG MG10488343 SSPMG, empresário, residente à Av. governador Valadares, 917 Apto 401, Manoel Honório, CEP 36.051-550, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.
- 3- Rita Paula Campissi de Souza, CPF 817.112.206-04, RG MG13.643.823 SSPMG, bancária, residente à rua Alfredo Teixeira Lopes, 110, Jardim do Sol, CEP 36.062-030, nesta cidade de Juiz de Fora-MG.

Artigo 4º- Compete ao primeiro secretário secretariar as reuniões de diretoria e Assembleia geral dirigindo as atas, publicar as notícias das atividades da entidade e se responsabilizar por toda correspondência oficial e serviços burocráticos da entidade.

Ao segundo secretário compete substituir o primeiro secretário em suas ausências ou impedimentos, assumir o mandato em caso de vaga, até seu término, além de prestar de modo geral a sua colaboração como segundo secretário.

Ao primeiro tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitadas, apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral, apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal, conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento bancário.

Ao segundo tesoureiro compete substituir o primeiro tesoureiro na falta deste, assumir o mandato em caso de vaga, até seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Parágrafo primeiro: Anexo à diretoria funcionará o Conselho Fiscal, constituído por três membros, eleitos simultaneamente com a diretoria.

Parágrafo segundo: Competirá ao conselho fiscal examinar as contas apresentadas pela diretoria, verificar se a escrituração das despesas e receitas da Associação Deus do Impossível está sendo feita em livros próprios, revestidos das formalidades que asseguram sua exatidão, assuntos submetidos à sua apreciação, assessorar a diretoria em seus atos e benefícios.

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

[Handwritten signature]
ata

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

...berações e pareceres do conselho fiscal serão registrados em

...os membros respeitar o estatuto, bem como as deliberações
...mente os cargos para os quais tenham sido designados,
...uniões, prestigiar a associação por todos os meios ao seu

alcance.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Cent

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Cent

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Cent



Artigo 6º – Perde-se a condição de membro da associação: Pela renúncia, pela morte, pela decisão de 2/3 dos membros, fundada na violação de qualquer das disposições do presente estatuto e pela inobservância reiterada do disposto nos artigos anteriores.

CAPÍTULO III – PATRIMÔNIO

Artigo 7º – O patrimônio da Associação Deus do Impossível será formado pelas contribuições recebidas de doações diversas ou por subvenções e legados oferecidos à associação e aceitos pela diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLÉIA

Artigo 8º - A assembleia é o órgão de deliberação soberano da presente associação que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 9º - Os membros terão direito a voto nas assembleias, correspondendo 01 (um) voto a cada membro, vedado a representação por procuração.

Artigo 10º - Compete a assembleia eleger os membros da associação, bem como decidir sobre reformas do Estatuto, decidir sobre o patrimônio da associação, destituir qualquer membro em caso de má conduta comprovada ou por infração deliberada ao Estatuto ou ao código de Ética, aprovar regimento interno, analisar, aprovar as demonstrações financeiras e contábeis previamente aprovados pelo conselho fiscal, aprovar a programação anual da instituição para os período seguinte, deliberar em casos omissos no presente Estatuto.

Parágrafo único – A assembleia será presidida pelo Presidente da gestão atual e as funções de secretário da assembleia serão desempenhadas pelo secretário designado na gestão atual.

Artigo 11º - As assembleias serão convocadas sempre pelo Presidente, seja através das redes sociais, telefone e whatsapp.

Artigo 12º - As Assembleias deverão acontecer sempre que houver necessidade e deverão contar com 2/3 dos membros efetivos, caso não seja possível os 2/3, deverá ter 50% dos membros +1.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 14º - Os resultados da associação que for verificado ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos na associação.

ção, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a
:s da associação.

ser extinta a qualquer tempo, por deliberação de no mínimo
convocada para este fim.

omente poderá ser modificado em Assembleia especialmente
er tempo, pelo voto da maioria absoluta dos membros.

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

2/3 dos mem
Artigo 17º - (

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Leandro Gonçalves Braga
Ex-presidente

Pierre Maurício de Almeida Cantarino
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Cent

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Cent

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Cent

Magda Venus Mendes Condé
Magda Venus Mendes Condé
Vice-Presidente

Willian Pereira dos Santos
Willian Pereira dos Santos
Primeiro Secretário



Pedro Honório Fernandes de Oliveira
Pedro Honório Fernandes de Oliveira
Segundo Secretário

Catalina Caldouceli de Almeida
Catalina Caldouceli de Almeida
Primeiro Tesoureiro

Maristela Rivelli Cardoso Romagnoli
Maristela Rivelli Cardoso Romagnoli
Segundo Tesoureiro

José Gabriel Timóteo Tostes
José Gabriel Timóteo Tostes
Conselheiro Fiscal

Verbind José Soares
Verbind José Soares
Conselheiro Fiscal

Rita Paula Campissi de Souza
Rita Paula Campissi de Souza
Conselheiro Fiscal

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins 3

Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centro

PROTÓCOLO: 251287 | REGISTRO: 3583 - AV 1
Folha A373 | FOLHA: 296/304 | DATA: 23/01/2023
Valor Inicial: R\$ 226,65 - TFJ: R\$ 78,51 - Recuperação: R\$ 13,63 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,36
Valor Final: R\$ 330,15 - Códigos: 81/1-0(1), 6601/0(1), 6101-8(9)

Fabricio Silva da Fonseca
FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: GCR33248
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 162308323295534
Quantidade de atos praticados: 11
Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 240,28 - TFJ: R\$ 78,51
Valor Final: R\$ 318,79 - ISS: R\$ 11,36
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

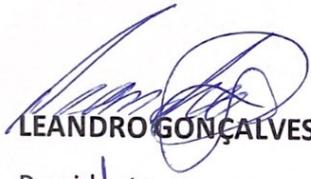


A.C.V. – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA VIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOMEAÇÃO, POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, MUDANÇA DE SEDE E LEGALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO.

CONVOCA através da presente convocação a toda diretoria e voluntários para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, nos termos acima mencionados, que será realizada na Rua Fernando Lobo, 102/205 – centro – Juiz de Fora/MG, às 19 horas do dia 25 de agosto de 2022.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2022


LEANDRO GONÇALVES BRAGA

Presidente


ROSINERE FRANÇA PINTO

Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centr

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centr

PROTOCOLO: 251288 | REGISTRO: 3583 - AV2
Livro A374 | FOLHA 1 | DATA: 29/11/2022
Código: Emol: R\$ 163,13 - TFJ: R\$ 57,39 - Reprom: R\$ 9,79 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 8,16
Valor Final: R\$ 238,47 - Código: 6101-9(1), 6601-9(1), 8/01-9(1)


FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: GCR33259
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9780295599494002
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 172,92 - TFJ: R\$ 57,39
Valor Final: R\$ 230,31 - ISS: R\$ 8,16
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Em: 11/01/2023

Cópia Autenticada em Cartório


REGISTRO DET

Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506-Centr